



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 296/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tenha em Costazul Médico de Família para atender ao bairro e localidades próximas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da Associação de Moradores e Amigos de Costazul (**AMA**), onde o "**Atendimento Médico de Família** contempla a":

- "Assistência médica aos moradores de Costazul e bairros vizinhos (até Lagoa da Coca-Cola);
- Assistência básica
 - Geriatria;
 - Clínica Geral;
 - Distribuição de medicação de manutenção;
 - Vacinação e curativos

Este atendimento minimiza:

- Fluxo de trânsito na Rodovia Federal e Centro da Cidade;
- Possibilidades de acidentes;
- Concentração de pacientes em outros pontos de atendimento.

Nossa área agrega uma população expressiva de idosos, com deslocamento diário, até mesmo, para controle de pressão arterial. Os demais casos, vistos como exceções (acidentes, fraturas e necessidades de internações), deverão ser encaminhadas 'a outros pontos estabelecidos para tais fins.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Nesta oportunidade informamos a V.S^a., que ao contatar o Secretário de Saúde desse Município fomos orientados no sentido de buscar junto 'a nossa população um abaixo assinado para agilização de providências na instalação de um ponto de atendimento provisório em nossa área."

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor